

RESOLUÇÃO Nº 046/2014
(Publicada no Diário Oficial de 20/05/2014)

Ratifica a Resolução nº 033/2014, que habilitou a BARAÚNAS I ENERGÉTICA S/A, aos benefícios do DESENVOLVE.

O CONSELHO DELIBERATIVO DO DESENVOLVE, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei nº 7.980, de 12 de dezembro de 2001, regulamentada pelo Decreto nº 8.205, de 03 de abril de 2002, e alterações e considerando o que consta do processo SICM nº 1100140000238,

RESOLVE:

Art. 1º Ratificar a Resolução nº 033, de 07 de maio de 2014, que habilitou, “*ad referendum*” do Plenário, a BARAÚNAS I ENERGÉTICA S/A, CNPJ nº 19.354.626/0002-05 e IE nº 114.526.344NO, aos benefícios do Programa de Desenvolvimento Industrial e de Integração Econômica do Estado da Bahia - DESENVOLVE.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 13 de maio de 2014.

62ª Reunião Ordinária do Desenvolve

JAMES SILVA SANTOS CORREIA
Presidente